



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 371/22, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **JUSSARA ROSA DE PAULA PRINCISVAL**, titular do cargo público de Enfermeiro inscrita na matrícula nº 4265-0, no total de 841 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07833-0, de 19/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

227

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05/07/22
Ass.